



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A   N º 338/2026**

De 04 de Março de 2026

**TORNA SEM EFEITO O ATO  
PORTARIA 336/2026.**

**BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Digital: 0000534-50-2026-3-00-0000-00,

**RESOLVE,**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, o ato Portaria 336/2026 de 04 de março de 2026, que contratava o (a) Senhor (a) **EMILY SILVEIRA**, para a função temporária de **PROFESSOR – ÁREA I – ANOS INICIAIS**, por ter manifestado, via e-mail, desistência da vaga.

**Art. 2º** O (a) candidato (a) solicitou, com base no item 11.4 do Edital, sua alocação no final da lista de aprovados.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 04 dias do Mês de Março de 2026.

**BRUNO LUCIANO RADTKE**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**  
Secretária Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS  
Site: [pmcerrobranco.rs.gov.br/](http://pmcerrobranco.rs.gov.br/) Tel.: 0800 000 3904  
[administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br](mailto:administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br)



Ação e Compromisso com

**CERRO BRANCO**  
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028